

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

20/02/2020



AGÊNCIA GOIANA DE  
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 03.1120-00 CERES A PORANGATU (via Santa Tereza de Goiás)

EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
CERES	01	5,86	5,86	8,23	10,73	13,72	16,47	20,96	27,70	33,93
RIALMA	02	*	5,86	7,73	10,23	13,22	15,97	20,46	27,20	33,43
JARDIM PAULISTA	03	*	*	5,86	5,86	7,98	10,73	15,22	21,96	28,19
ENTRADA PARA ITAPACI	04	*	*	*	5,86	5,86	8,23	12,72	19,46	25,70
ESPÍRITO SANTO	05	*	*	*	*	5,86	5,86	10,23	16,97	23,20
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	06	*	*	*	*	*	5,86	7,24	13,97	20,21
SÃO LUIZ DO NORTE	07	*	*	*	*	*	*	5,86	11,23	17,47
FUNIL	08	*	*	*	*	*	*	*	6,74	12,97
URUAÇU	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,24
CAMPINORTE	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
KM 300 (BR-153)	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA MARA ROSA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MARA ROSA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESTRELA DO NORTE	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SANTA TEREZA DE GOIÁS	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SERRA DO CAMPO	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PORANGATU	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.1120-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
38,17	42,17	44,66	50,90	55,89	59,88	65,12
37,68	41,67	44,16	50,40	55,39	59,38	64,62
32,44	36,43	38,92	45,16	50,15	54,14	59,38
29,94	33,93	36,43	42,67	47,66	51,65	56,89
27,45	31,44	33,93	40,17	45,16	49,15	54,39
24,45	28,44	30,94	37,18	42,17	46,16	51,40
21,71	25,70	28,19	34,43	39,42	43,41	48,65
17,22	21,21	23,70	29,94	34,93	38,92	44,16
10,48	14,47	16,97	23,20	28,19	32,19	37,43
5,86	8,23	10,73	16,97	21,96	25,95	31,19
*	5,86	6,49	12,72	17,71	21,71	26,95
*	*	5,86	8,73	13,72	17,71	22,95
*	*	*	6,24	11,23	15,22	20,46
*	*	*	*	5,86	8,98	14,22
*	*	*	*	*	5,86	9,23
*	*	*	*	*	*	5,86
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.1120-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA**, Gerente, em 21/02/2020, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011695119** e o código CRC **B62A705A**.



---

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001032



SEI 000011695119